

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4950/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

13/11/2019

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 266/2019 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.950, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.370/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO			
	360	17.512.0013.2087.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	56.000,00 F.R.: 0	01	00
	362	17.512.0013.2087.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.500,00 F.R.: 0	01	00
	367	17.512.0013.2087.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	6.500,00 F.R.: 0	01	00
03	03	00 SETOR DE AGUA	AS DDO SAAE			
	374	17.512.0013.2086.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0	01	00



378 17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO

200.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





110 000 **GERAL** 379 17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto 50.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO GERAL** 110 000 SETOR DE ESGOTO DO SAAE 03 04 00 63.000,00 380 17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto F.R.: 0 01 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL**

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

(lota	açõe	es orçamentárias:			
0	3 (01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO		
	3	357	04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE	-7.500,00	
			3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3	358	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-10.000,00	
			4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
	3	359	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-15.600,00	
			4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01 00
		361	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-79.000,00	
	-		3.1.90.13.00 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R. Grupo: 0	01 00
			110 000	GERAL		
()3 (02	00 SETOR ADMINI	STRATIVO DO SAAE		
		369	04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-3.500,00	
			3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00

02	oo berominin	STRUIT O DO STRUE	
369	04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-3.500,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAF	3

370	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				

01 TESOURO 110 000 GERAL





03



03	03	00 SETOR DE AGUA	AS DDO SAAE			
	371	17.512.0013.2086.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-112.800,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	372	17.512.0013.2086.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-78.200,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	373	17.512.0013.2086.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-8.700,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	375	17.512.0013.2086.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	376	17.512.0013.2086.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-84.300,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	377	17.512.0013.2086.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	544	17.512.0013.2086.0000 3.3.90.40.00 01 100 000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ TESOURO GERAL TOTAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
03	04	00 SETOR DE ESG	OTO DO SAAE			
	382	17.512.0013.2437.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0	01	00

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).







II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

- I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 13 de novembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

